

**PORTARIA N. 019/2011-D**

***Convoca candidato aprovado no Concurso Público para Professor de Ensino Superior – Edital n. 050/2009-D.***

O Diretor da UEPR – Universidade Estadual do Paraná – Campus Campo Mourão/Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, consoante os Editais n. 050/2009-D e 006/2010-D, referentes ao Concurso Público para Professor de Ensino Superior, integrante da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior, a Resolução n. 9768/2010-SEAP, de Homologação do Concurso Público, considerando o Edital n. 013/2011-D, de ampliação das vagas ofertadas no Concurso Público, e de acordo com o Protocolo n. 10.396.123-8, de anuência da vaga,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para Professor de Ensino Superior – Edital n. 050/2009-D, a apresentar na Seção de Pessoal os resultados dos exames médicos pré-admissionais relacionados no artigo 2º da presente Portaria, até as 17 horas do dia 25 de março de 2011:

**DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

**Área/Subárea:** Formação Docente/Fundamentos da Educação, Ensino, Aprendizagem e Estágio

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Classif.</b>
Sérgio Henrique Gerelus	7.553.591-0	5º

**Motivo da convocação:** em substituição à Professora Dirce Bortotti Salvadori, aposentada, conforme Resolução n. 10570/10-SEAP (publicada no DIOE de 07/05/2010) e autorização da vaga pelo Protocolado n. 10.396.123-8.

**Art. 2º.** As candidatas deverão realizar os seguintes exames pré-admissionais:

- I. Hemograma Completo;
- II. Glicemia;
- III. Raio-x de Tórax;
- IV. Eletrocardiograma;

.../

Portaria n. 019/2011-D, de 24/02/2011, p. 2

- V. Audiometria;
- VI. Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
- VII. Parecer do otorrinolaringologista;
- VIII. Parecer do cardiologista;
- IX. Parecer Psiquiátrico;
- X. Avaliação do Clínico Geral ou Médico do Trabalho o qual deverá atestar, com base nos exames, a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.

**Art. 3º.** No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, o candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.

**Art. 4º.** A avaliação do exame pré-admissional será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

**Art. 5º.** O candidato convocado que não apresentar qualquer dos resultados especificados no art. 2º, no prazo determinado no art. 1º, perderá o direito à vaga.

**Art. 6º.** Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2011.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*